



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 5 DE JULHO DE 2022, ÀS 10 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 4/7/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 227 da Lei n.º 051/1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 058/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que define critérios do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder benefícios fiscais, tributários e outros benefícios relativos à construção/regularização de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, integrando o § 1º do art. 51 do Código Tributário do Município de Medianeira – Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 059/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 081, de 29 de outubro de 2005 e da Lei Municipal n.º 425, de 23 de dezembro de 2014, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 060/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 061/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 9.504.223,05 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos) para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 2.033.116,45 (dois milhões, trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 23.510.390,48 (vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 065/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.948.477,05 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 066/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 4 de julho de 2022.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária